



**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE
PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**

Pró - Reitoria de Graduação e Extensão

**GURUPI- TO
2018**



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE
PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**

Orientações para elaboração e atualizações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, organizadas pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – UnirG.

GURUPI- TO
2018



DIRIGENTES

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Lopes Benfica

Presidente

Adm. Danielle Mesquita Ramos de Oliveira

Diretora Administrativa Financeira

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof. Dra. Lady Sakay

Reitora

Prof. Me. Janne Marques Silveira

Vice-reitora

Prof. Dra. Marcilene de Assis Alves Araújo

Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Prof. Dra. Marise Tanaka Suzuki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.

Coordenador do Curso de XXXXXXXXXXXXX

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| ESTRUTURA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO..... | 6 |
| 1. CONTEXTUALIZAÇÃO IES..... | 6 |
| 1.1 A Universidade de Gurupi - UnirG | |
| 1.2 Dados Socioeconômicos da Região | 7 |
| 1.3 Trajetória Institucional – 1985-2017 | 9 |
| 1.4 Programas, Projetos e Núcleos de Apoio ao Estudante | |
| 2. CONCEPÇÃO DO CURSO | 11 |
| 2.1 Apresentação do curso | 11 |
| 2.2 Justificativa..... | 11 |
| 2.3 Princípios norteadores do projeto..... | 11 |
| 2.4 Objetivos do Curso | 12 |
| 2.5 Perfil do Egresso | 12 |
| 2.6 Formas de acesso ao Curso | 12 |
| 2.7 Representação gráfica do perfil de formação..... | 12 |
| 2.8 Estrutura do Curso | 13 |
| 2.8.1 Regime acadêmico e prazo de integralização curricular | 13 |
| 2.8.2 Organização curricular..... | 13 |
| 2.9 Critério de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores | 14 |
| 2.10 Metodologia de ensino | 14 |
| 2.11 Serviços de apoio aos discentes..... | 16 |
| 2.12 Certificados e Diplomas | 16 |
| 2.13 Administração acadêmica do curso..... | 16 |
| 2.13.1 Coordenação | 17 |
| 2.13.2 Docentes..... | 17 |
| 2.13.3 Corpo Técnico-Administrativo..... | 17 |
| 2.13.4 Formas de participação do Colegiado do Curso e NDE | 17 |
| 2.13.5 Infraestrutura | 17 |
| 2.14 Procedimentos de avaliação | 18 |
| 2.14.1 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem | 18 |

| | |
|---|-----------|
| 2.15 Sistema de avaliação do projeto do curso..... | 19 |
| 2.15.1 Avaliação Institucional | 19 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 20 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 21 |
| ANEXOS..... | 22 |
| Curriculum Lattes: Presidente da Fundação; Reitora e Coordenador de Curso e de Estágio; | |
| Regulamentação: Monitoria; TCC; Estágio; Atividades Complementares; | |

APRESENTAÇÃO (ESTRUTURA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO)

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado/Licenciatura em **XXXXXX** da Universidade de Gurupi – UnirG, foi elaborado por base na Resolução CNE/CES N° **XXX**, de **XXX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX** que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em **XXXXX** e dá outras providências, levando em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional e considerando o que estabelece a **Resolução N° 175, de 09 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial N° 4.015 de 29 de novembro de 2013 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins e Resolução do Conselho Superior – CONSUP, N° 34, de 26 de novembro de 2015.**

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1.1 Mantenedora

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome da Instituição: | Fundação UnirG |
| Presidente: | Thiago Lopes Benfica |
| SIGLA: | UnirG |
| Esfera Administrativa: | Pública Municipal de Ensino Superior |
| Ato de Criação: | Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº1.699 de 11/07/2007 – Município de Gurupi – TO |
| CNPJ: | 01.210.830/0001-06 |
| End: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins II - CEP: 77.402-110, Gurupi – Tocantins |
| Município/UF: | Gurupi –TO |
| CEP: | 77.402-110 |
| Telefone: | (063) 3612-7500 Ramal: 7515/7517 |
| Email: | presidencia@unirg.edu.br |
| Webmail: | www.unirg.edu.br |

1.1.2 Da Universidade de Gurupi - UnirG

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome da Instituição: | Universidade de Gurupi - UnirG |
| SIGLA: | UnirG |
| Esfera Administrativa: | Pública Municipal de Ensino Superior |
| Ato de Criação: | Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº1.699 de 11/07/2007 – Município de Gurupi – TO. |

| | | |
|--|--|-------------|
| Ato de Credenciamento Centro Universitário: | Decreto Governamental 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008. | |
| Ato de Credenciamento de Universidade: | Decreto Governamental Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018. Publicado no DOE/TO nº 5190 de 03 de setembro de 2018. | |
| CNPJ: | 01.210.830/0001-06 | |
| End: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins II - CEP: 77.402-110, Gurupi – Tocantins | |
| Município/UF: | Gurupi –TO | |
| CEP: | 77.402-110 | |
| Telefone: | (063) 3612-7500 | Ramal: 7619 |
| Email: | reitoria@unirg.edu.br | |
| Webmail: | www.unirg.edu.br | |

| REITORIA | |
|----------------------|--|
| Cargo: | Reitora |
| Nome: | Lady Sakay |
| Endereço: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins II - CEP: 77.402-110, Gurupi – Tocantins |
| Município/UF: | Gurupi -TO |
| Telefone: | (063) 3612-7500 Ramal: 7638 |
| E-mail: | reitoria@unirg.edu.br |
| Cargo: | Vice-Reitora |
| Nome: | Janne Marques Silveira |
| Endereço: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins II - CEP: 77.402-110, Gurupi – Tocantins |
| Município/UF: | Gurupi -TO |
| Telefone: | (063) 3612-7500 Ramal: 7638 |
| E-mail: | reitoria@unirg.edu.br |

| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO | |
|---|--|
| Cargo: | Pró-Reitora |
| Nome: | Marcilene de Assis Alves Araújo |
| Endereço: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins II - CEP: 77.402-110, Gurupi – Tocantins |
| Município/UF: | Gurupi -TO |
| Telefone: | (063) 3612-7500 Ramal: 7580 |
| E-mail: | pgrad@unirg.edu.br |

| PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO | |
|---|--|
| Cargo: | Pró-Reitora |
| Nome: | Marise Tanaka Suzuki |
| Endereço: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins II - CEP: 77.402-110, Gurupi – Tocantins |
| Município/UF: | Gurupi -TO |
| Telefone: | (063) 3612-7500 Ramal: 7638 |
| E-mail: | propeq@unirg.edu.br |

| Campus I | |
|------------------|--|
| Endereço: | Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500 |
| Cursos: | Administração, Ciências da Computação, Ciências |

| | |
|------------------|--|
| | Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Letras, Pedagogia, e Sistema para Internet. |
| Campus II | |
| Endereço: | Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77403-090 |
| Cursos: | Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina, Psicologia e Odontologia. |

A Universidade de Gurupi é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, situada no município de Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins.

É mantida e administrada financeiramente pela Fundação UnirG, entidade de direito público e possui o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias. Foi instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007.

A mantenedora, Fundação UnirG é gerida por um Presidente indicado pelo Poder Executivo Municipal e referendado pela Câmara dos Vereadores Municipal, sendo exercida pelo Dr. Thiago Lopes Benfica, desde o ano de 2017.

A gestão da Universidade de Gurupi é realizada por uma Reitoria eleita pela comunidade acadêmica e atualmente foi reeleita para o biênio 2017/2018, a Professora Dra. Lady Sakay, como Reitora e Vice-reitora a Professora Ma. Janne Marques Silveira. À frente da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão –PGRAD, está a Professora, Dra. Marcilene de Assis Alves Araujo e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Professora Dra. Marise Tanaka Suzuki.

A organização e o funcionamento da Universidade de Gurupi são regidos pelo Regimento Geral Acadêmico e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação, porém, com autonomia na gestão acadêmica. O planejamento anual é dividido por Unidades de Planejamento e, embora haja previsão orçamentária, a disponibilização de recursos para a academia é feita mediante consulta e autorização aos gestores estratégicos da Fundação UnirG.

A forma de regime de trabalho é institucionalizada pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Fundação UnirG pela Lei nº. 1.755, de 21 de maio 2008, a Lei n.065 de 22 de dezembro de 2015 e Resolução CONSUP nº.006/2010 de 08 de julho 2010.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão Institucional é fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo, fundamentado em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária e sociedade.

Por entender que a visão, a missão e valores ainda expressa o real propósito da Universidade de Gurupi – UnirG, em toda a sua abrangência e direcionamento institucional, mantém em sua integralidade para esse próximo ciclo do PDI.

A visão **“Ser uma universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável”**.

A missão **“Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”**.

Os valores:

- **Excelência;**
- **Inovação;**
- **Ética;**
- **Comprometimento com a comunidade acadêmica;**
- **Responsabilidade social e ambiental; e**
- **Transparência.**

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O atual Universidade de Gurupi é parte de um processo histórico resultante de 32 (trinta e dois) anos de existência. Iniciou sua trajetória como faculdade isolada então denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG) no período compreendido entre 1985 a 1997. Neste período eram ofertados dois cursos de graduação: Pedagogia e Direito.

Em 1992 foram implementados mais dois cursos Administração e Ciências Contábeis e em 1999 foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática,

Direito e Letras que resultou na autorização de oferta regular do Curso de Letras com a habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

Na perspectiva de atender as demandas locais e institucionais, em 2000 foi criado o Curso de Licenciatura em Educação Física e institucionalizada a pesquisa no âmbito da IES, por meio da criação de uma Coordenadoria de Pesquisa e Extensão – COOPEX, sendo um marco histórico, a realização da I Mostra de Produção Científica, da FAFICH. Em um processo constante de crescimento a IES passou a oferecer em 2002, os cursos Enfermagem e Medicina, sendo de grande relevância para a sociedade local e estadual. Nesse período, a instituição passou a contar com 13 (treze) cursos de graduação, tendo 3.449 (três mil quatrocentos e quarenta e nove) alunos e 110 (cento e dez) docentes. No ano de 2003, com a Lei Municipal nº 1.566, a FAFICH passou a denominar-se Faculdade UnirG. E em 2004, a IES já se consolidava com 13 cursos de graduação e 3.980 (três mil novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes.

Torna-se Centro Universitário UnirG, com o Decreto nº 3396, de 30 de maio de 2008, com efeitos retroativos a data de 07 de maio deste mesmo ano, sendo reconhecido como Centro Universitário, sob o Decreto nº 4659, de 24 de outubro de 2012, até o mês de outubro de 2017.

No ano de 2018 consolida-se como Universidade de Gurupi – UnirG, por meio do Parecer CEE/TO – CES/CP Nº 296/2018, 375ª Plenária em 20/08/2018, DOE/TO de 03/09/2018, tendo seu Credenciamento por Transformação em Universidade de Gurupi – UnirG.

Atualmente a Universidade de Gurupi - UnirG conta 16 (dezesseis) cursos de graduação, ofertados nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharia e Computação (Ciência da Computação, Sistema de Internet e Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Comunicação Social–Jornalismo, Administração e Direito) realizando processos seletivos para ingresso semestralmente.

Contabiliza 4.219 (quatro mil, duzentos e dezenove) alunos na graduação, devidamente matriculados no semestre 2018/2, oriundos de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais

Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão.

Atuando no tripé ensino, pesquisa e extensão a IES tem dado ênfase à construção de instrumentos democráticos de gestão, como o PDI, NDE, a estrutura democrática no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e os processos de avaliação institucional.

1.4 PERFIL SOCIOECONÔMICO DE GURUPI

A criação do Estado do Tocantins se deu a partir do artigo 13 das Disposições Transitórias do Projeto da Nova Constituição, aprovado em 27 de julho de 1988, sendo efetivada pela Constituição, em 5 de outubro de 1988. Localizado na região Norte, exatamente no centro geográfico do país, condição privilegiada que lhe possibilita fazer limites com estados do Nordeste, Centro-Oeste e do próprio Norte, o Tocantins é um dos nove estados que formam a região Amazônica. Situada na porção sul do Estado de Tocantins, a cidade de Gurupi, sede da Microrregião de mesmo nome, destaca-se em razão de um conjunto de fatores sociais e econômicos que a considera o principal polo de desenvolvimento do sul do estado. Esta Microrregião congrega atualmente 14 municípios: Gurupi, Aliança do Tocantins, Alvorada, Brejinho de Nazaré, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Figueirópolis, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Santa Rita do Tocantins, São Salvador do Tocantins, Sucupira e Talismã (Fonte: SEPLAN).

A região de Gurupi é de grande importância para o Estado do Tocantins em razão, também, de sua localização geográfica privilegiada, associada à presença de uma estrutura logística estratégica para a região e para o Brasil como um todo. Por Gurupi passam duas rodovias federais, sendo elas BR-153 e BR-242, que estão entre as mais importantes rodovias de integração nacional. A primeira, conhecida como Belém-Brasília, é hoje a principal ligação do sul e sudeste do País com a região amazônica e com parte do nordeste brasileiro. Já a BR-242, que liga Gurupi à Bahia, corta todo o sudeste do Tocantins. É uma via importante para conexão do Brasil aos países vizinhos como a Bolívia e o Peru. O cruzamento destas vias em Gurupi coloca o município como um dos mais importantes centros de transporte multimodal brasileiro. Além das rodovias, a importância também vem pela presença

na região da Ferrovia Norte-Sul, que conta com um Pátio Multimodal próximo à cidade de Gurupi.

A importância geográfica e econômica da região também atraiu a presença de instituições de ensino superior, os quais contribuem para a formação de mão de obra qualificada que aumenta o potencial da região como um todo. Com isso, Gurupi conta com a Universidade de Gurupi, que disponibiliza, atualmente, 16 cursos em nível de graduação, 16 cursos de pós-graduação (lato sensu) na área de Negócios, Ciência da Saúde, Educação e Interdisciplinar e dois mestrados interinstitucionais (stricto sensu), em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT). Ressalte-se que o Centro Universitário prossegue na ampliação da formação docente, com a implantação do primeiro doutorado para o ano de 2019.

No âmbito da pesquisa, segundo dados da Pró - Reitoria de Pesquisa – PROPEAQ, atualmente estão em vigência 29 (vinte e nove) projetos de pesquisas gerenciados via edital de seleção, envolvendo cerca de 59 (cinquenta e nove) professores e 19 (dezenove) acadêmicos de iniciação científica.

As pesquisas desenvolvidas na IES seguem as seguintes linhas:

Grupo 1 – Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

Coordenador: Drº. Ricardo Almeida

Linha 1 – Cidadania, Estado e Políticas Públicas;

Linha 2 – Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial; Linha 3 – Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness;

Linha 4 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

Linha 5- Gestão Organizacional

Grupo 2 – Prevenção e Promoção da Saúde

Coordenadora: Dra Márcia Andrea Marroni

Linha 1- Epidemiologia em saúde;

Linha 2- Aspectos multidisciplinares da dor;

Linha 3- Assistência ao usuário no ambiente hospitalar;

Linha 4- Qualidade de vida e saúde mental;

Linha 5- Biotecnologia;

Linha 6- Aspectos transculturais em saúde;

Linha 7- Processos clínicos e laboratoriais das doenças;
Linha 8- Políticas Públicas e gestão em saúde.

Grupo 3 – Processos Educativos

Coordenadora: Dr^a. Lady Sakay

Linha 1 – Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas;
Linha 2 – Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais;
Linha 3 – Formação de Professores e Prática.

Coerente com sua missão, na Universidade de Gurupi desenvolve 11 (onze) projetos com fomento externo (FINEP, SECT-TO, CNPq), nos quais estão envolvidos 24 professores e 55 bolsistas, o que reflete a elevação da quantidade e qualidade da produção científica da IES.

Possui duas Revistas Científicas: a Revista Cereus, integrante do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), processo editorial recomendado pela CAPES para administração de revistas on-line, que é uma publicação eletrônica vinculada à PROPESQ para a divulgação de trabalhos científicos em Português, Inglês e Espanhol, na Área das ciências humanas, exatas, educação e da terra, com periodicidade quadrimestral, e a Revista Amazônia: Science & Health, com publicação trimestral, destinada à divulgação de trabalhos científicos e intervenções relacionadas à saúde.

A IES também tem com vários laboratórios que atendem o desenvolvimento das disciplinas da área básica da saúde. Tem convênio com o Hospital Regional de Gurupi que também oferece estágio para os cursos de medicina, fisioterapia, enfermagem, farmácia e psicologia, laboratório de informática.

Possui também na sua infraestrutura, as Clínicas-Escola de Odontologia, Fisioterapia, Psicologia e Laboratório de Farmácia onde são desenvolvidos os estágios destes cursos.

A UnirG desenvolve outras atividades como a educação inclusiva por meio LabTAU-Laboratório de Tecnologia Assistiva, implantado e viabilizado por captação de recursos externos do Programa LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores). Conta ainda com o Prodocência (Programa de Consolidação das

Licenciaturas) que fortalece a Formação Docente na Perspectiva da Educação Inclusiva / Prodocência – UnirG (2014).

Outro programa que tem sido implementado na IES é o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que atende 75 acadêmicos, sendo: 30 de Pedagogia, 30 de Letras e mais 15 acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física. Contempla ainda 4 professores da UnirG e 14 professores da Rede Pública Estadual e Municipal.

Conforme os avanços da tecnologia e a necessidade de viabilizar a prática educativa na modalidade à distância, a Portaria do MEC nº 4.059/2004, com base na LDB do Artigo 80 da Lei nº 9394/1996, regulamentou a oferta de até 20% da carga horária dos cursos de graduações presenciais em EAD.

Para incentivar e contribuir com a melhoria da assistência à saúde da população de Gurupi e região, a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins estabeleceu, desde o ano de 2014, uma parceria com a Universidade de Gurupi para a implantação do Programa de Residência Médica no Hospital Regional de Gurupi (HRG) nas seguintes especialidades: Ortopedia e Traumatologia, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral.

A IES conta ainda com o apoio de núcleos institucionalizados, os quais proporcionam ao acadêmico uma maior aproximação com a profissão, bem como contempla as demandas docentes, discente e comunidade local, sendo:

a) NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) que foi implantado no ano de 2015. É um projeto institucional elaborado e executado pela parceria entre os cursos de psicologia e pedagogia e que tem por objetivo promover o suporte ao acadêmico desde o seu ingresso, passando pela sua conclusão de curso e ainda, orientá-lo em seus primeiros passos no mercado de trabalho.

b) O NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (NIAEE) implantado em 2016, com a finalidade de atender as necessidades levantadas durante a realização do projeto “Formação Docente na Perspectiva da Educação Inclusiva”.

c) O NÚCLEO DE FORMAÇÃO PERMANENTE (NUFOPE) implantado em 2015 com a finalidade é que os processos de aquisição de conhecimentos sejam de forma contínua na formação técnico-administrativa e docente, para que a prestação

de serviços à comunidade acadêmica nas áreas do ensino, pesquisa e extensão, bem como à sociedade como um todo, seja de maior qualidade e agilidade.

d) O CENTRO DE LÍNGUAS UNIRG (CELU) foi instituído para suprir a necessidade de qualificação interna dos docentes, servidores técnico-administrativos e acadêmicos. Foi idealizado para preencher uma importante lacuna na formação linguística, ofertando cursos que possibilitam o desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias ao progresso da ciência. O CELU é executado pelos docentes do Curso de Letras Português/Inglês da Universidade de Gurupi.

e) NÚCLEO COMUM de componentes curriculares foi regulamentado em 2017, na Universidade de Gurupi. O Núcleo Comum de disciplinas está assegurado pela Resolução 034/2017 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 17 de agosto de 2017 e amparado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos Superiores. As disciplinas que compõem o núcleo comum são: Língua Portuguesa, para todos os cursos de graduação, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas); Metodologia Científica, para todos os cursos de graduação, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas); Sociologia, para todos os cursos de graduação com grau de bacharelado, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas); Sociologia da Educação, para todos os cursos de graduação com grau de licenciatura, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas); Filosofia, para todos os cursos de graduação com grau de bacharelado, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas); Filosofia da Educação, para todos os cursos de graduação com grau de licenciatura, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas); Inglês (Básico 1 – Núcleo de Língua Inglesa), para todos os cursos de graduação, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas); LIBRAS, para todos os cursos de graduação, composto por 4 (quatro) créditos e carga horária total de 60h (sessenta horas).

Nesse sentido, a regulamentação do Núcleo Comum assim como a seguridade da equivalência das disciplinas entre os cursos de graduação da Universidade de Gurupi, se constitui em um avanço no processo pedagógico institucional, pois possibilita a flexibilidade e a integralização dos componentes curriculares nos cursos.

2. CONCEPÇÃO DO CURSO

| DENOMINAÇÃO DA IES | ATO | DECRETO | PRAZO |
|---------------------------------|-----------------------------|---------|-------|
| FAFICH | Autorização | | |
| | Reconhecimento | | |
| | Renovação de Reconhecimento | | |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG | Renovação de Reconhecimento | | |
| UNIVERSIDADE DE GRURUPI – UnirG | | | |

Quadro XX. Denominação da IES, ato, decreto e prazo de validade dos documentos autorizativos do curso de XXXXX.

2.1 Justificativa

2.2 Objetivos do Curso

2.2.1 Geral

2.2.2 Específicos

2.3 Perfil do Egresso

2.4 Formas de acesso ao Curso

2.5 Representação gráfica do perfil de formação

Exemplo de representação em um Curso com 8 períodos

Os procedimentos relacionados ao Registro de Diplomas no âmbito da Universidade de Gurupi são definidos em Normativas aplicável aos Cursos Superiores, sendo esta resultante de medida deliberativa das instâncias superiores da UnirG.

Nos termos da legislação vigente, os diplomas para os formandos do Curso de Medicina serão emitidos para os estudantes que concluírem todas as componentes curriculares e demais atividades que compõem o curso, de acordo com este Projeto Pedagógico, e esteja com situação regular no ENADE. Não haverá certificação intermediária para estudantes que cumprirem parcialmente as componentes curriculares ou demais atividades que compõem o curso.

O diploma será expedido pelo departamento de Registro de Diplomas da Universidade de Gurupi e o seu recebimento ocorrerá desde que cumpridas todas as etapas, após a colação de grau, que é obrigatória para todos os estudantes.

2.11 Administração acadêmica do curso

2.11.1 Coordenação:

2.11.2 Docentes:

2.11.3 Corpo Técnico-Administrativo

2.11.4 Formas de participação do Colegiado do Curso e NDE

2.11.5 Infraestrutura

2.12 Procedimentos de avaliação

| ANO | CONCEITO | | |
|------|----------|-------|-----|
| | CPC | ENADE | ICC |
| 2016 | | | |
| 2015 | | | |
| 2014 | | | |
| 2013 | | | |
| 2012 | | | |
| | | | |

2.12.1 Avaliação Institucional

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

Curriculum Lattes: Presidente da Fundação; Reitora e Coordenador de Curso e de Estágio;

Regulamentação: Monitoria; TCC; Estágio; Atividades Complementares;